Prêmios Move to Grow de Aumento de Sócios para Clubes Existentes

Prêmios pelo aumento líquido de sócios

Os Governadores de Distrito Imediatos que conseguirem um aumento líquido de sócios, conforme relatado no informe cumulativo de sócios de 30 de junho de 2010, terão a oportunidade de recomendar um Companheiro Leão que tenha contribuído para o aumento de sócios no distrito para receber o ***Prêmio de Liderança Internacional ou o Prêmio do Presidente Internacional.*** O governador de distrito imediato poderá solicitar o segundo Prêmio do Presidente Internacional conquistado pelo distrito.

Os Ex-Governadores de Distrito Imediatos receberão uma comunicação eletrônica avisando sobre a premiação para o distrito. O formulário de indicação anexo deverá ser completado e enviado, devendo ser recebido na sede antes de 30 de setembro de 2010.

Prêmios pelo aumento líquido de sócios

Aumento Líquido / Área	I	II	III	IV	V	VI	VII
Medalha de Liderança (Aumento líquido 50)	1	1	1	1			1
Medalha de Liderança (Aumento líquido 50)					1	1	
Medalha Presidencial (Aumento líquido 51 - 100)	1	1	1	1			1
Medalha Presidencial (Aumento líquido - 100)	2	2	2	2	1	1	2
Medalha Presidencial (Aumento líquido 200)					2	2	

Os clubes que conseguirem obter o aumento de sócios demonstrado acima deverão estar em dia com a associação para se qualificarem.

Prêmios para novos sócios que não sejam sócios fundadores

Os Governadores de Distrito que estejam acrescentando novos sócios (**que não sejam sócios fundadores**) aos seus distritos estarão aptos a indicar companheiros Leões que contribuíram para tal crescimento ao Prêmio de Liderança Internacional ou ao Prêmio do Presidente Internacional.

Os Ex-Governadores de Distrito Imediatos dos distritos que se qualificarem estarão recebendo uma carta eletrônica avisando que devem completar e retornar o formulário de nomeação até 30 de setembro de 2010. O ex-governador de distrito imediato poderá solicitar o segundo Prêmio do Presidente Internacional conquistado pelo distrito.

QUALIFICAÇÕES:

Prêmios Move to Grow de Aumento de Sócios para Clubes Existentes

Sócios /Área	I	II	III	IV	V	VI	VII
Medalha de Liderança	150	150	150	150	250	250	150
1ª Medalha Presidencial	200	200	200	200	300	300	200
2ª Medalha Presidencial	250	250	250	250	350	350	250

Os clubes que tenham novos sócios acrescentados no ano fiscal de 2009 - 2010 deverão pagar integralmente a fatura de junho de 2010 no máximo até 30 de setembro de 2010 para que os sócios possam entrar na contagem ao prêmio. Essa qualificação deverá ser verificada por LCI assim que o formulário de indicação for recebido.

Prêmios de Extensão de Clubes

Para que o trabalho de extensão tenha sucesso, precisa haver apoio de uma equipe dedicada de Leões. A seguinte estrutura de prêmios foi elaborada para que os governadores possam homenagear os Leões que ajudaram o distrito no desenvolvimento de clubes. O número necessário de novos clubes para a indicação ao prêmio Presidencial ou de Liderança variará dependendo da área jurisdicional. A tabela abaixo mostra o número de novos clubes que um distrito deve constituir por área jurisdicional no ano fiscal de 2009-10 para que possa indicar um companheiro Leão ao prêmio Presidencial ou de Liderança. Assim que cada nível de desenvolvimento de novos clubes for conseguido e que os clubes permanecerem em dia com a associação, os governadores de distrito estarão aptos a indicar outro companheiro merecedor ao prêmio.

Número de Novos Clubes Fundados no Ano Fiscal de 2009-10

Área Jurisdicional	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**
Prêmio Disponível							
1º Liderança	2	2	2	2	2	2	2
1º Presidencial	3	3	3	3	5	5	3
2º Liderança	5	5	5	5	7	7	5
2º Presidencial	6	6	6	6	10	10	6

As seguintes diretrizes serão usadas para a indicação de um companheiro Leão:

1° Prêmio de Liderança - O Governador de Distrito poderá indicar um companheiro Leão ao Prêmio de Liderança Internacional. O próprio governador de distrito não poderá receber o prêmio.

1° Prêmio Presidencial - O Governador de Distrito poderá indicar um companheiro Leão ao Prêmio Presidencial. O próprio governador de distrito não poderá receber o prêmio.

2° Prêmio de Liderança - O Governador de Distrito poderá indicar outro companheiro Leão à Medalha de Liderança Internacional. O próprio governador de distrito não poderá receber o prêmio.

2° Prêmio Presidencial - O Governador de Distrito poderá receber o Prêmio Presidencial, ou indicar outro Leão ao prêmio.

Baseado no número de novos clubes que foram constituídos e estão em dia com a associação, LCI enviará um e-mail avisando aos governadores de distrito que providenciem indicações aos prêmios nas seguintes datas: 1° de outubro de 2009, 1° de janei ro de 2010, 1° de abril de 2010, e 1° de julho de 2010. A nomeação deverá ser feita usando o formulário fornecido por LCI. Todas as indicações deverão ser apresentadas no mais tardar até 30 de setembro de 2010.

REGRAS GERAIS:

1. Nenhum Leão poderá receber mais que um Prêmio em forma de Medalha num determinado ano fiscal. Caso o indivíduo se qualifique a outros prêmios, ele estará recebendo o prêmio de maior valor conforme determinado por Lions Clubs International.
2. Os agraciados com os prêmios deverão ser sócios de clubes e distritos em pleno gozo de seus direitos perante Lions Clubs International.
3. Para se qualificarem na data da indicação, todos os clubes constituídos deverão estar em pleno gozo de seus direitos, com todas as quotas pagas, estando em dia com a associação.
4. Todas as exigências estarão sujeitas à aprovação de Lions Clubs International.
5. Todos os documentos enviados deverão ser legíveis. As informações por fax que sejam legíveis serão aceitas. Lions Clubs International não se responsabilizará por formulários enviados por correio ou fax que sejam ilegíveis, incompletos, danificados, extraviados, ou cheguem após o prazo estipulado.
6. Os prêmios não poderão ser reembolsados, substituídos, trocados ou transferidos para terceiros. Os prêmios não possuem valor monetário. O Presidente Internacional fará a determinação final sobre todos os prêmios outorgados.
7. Os contemplados com os prêmios serão responsáveis pelo pagamento de qualquer imposto estadual, local ou federal, ou qualquer taxa cobrada referente aos prêmios. Toda legislação e regulamentação federal, estadual e local serão respeitadas.
8. As normas sobre os prêmios estão sujeitas a mudanças, podendo haver restrições e proibições em determinados locais. Lions Clubs International reserva-se o direito de tomar todas as decisões finais relativas às qualificações de qualquer pessoa contemplada com o prêmio ou sobre qualquer prêmio.
9. Lions Clubs International não se responsabiliza por prêmios perdidos ou roubados.